



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº 80.789.548/0001-00



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2023

Iniciativa: Comissão de Finanças e Orçamento

Aprova as Contas do Poder Executivo Municipal relativas ao Exercício Financeiro de 2021.

A Câmara Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, aprovou e eu, **ELCIO JOSUÉ COLAÇO**, Presidente, Promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Ficam aprovadas as Contas do Poder Executivo do Município de Rio Negro, Estado do Paraná, relativas ao Exercício Financeiro de 2021, com base no Acórdão de Parecer Prévio nº 148/2023 exarado no Processo nº 222707/22 da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, datado de 20 de abril de 2023, que opinou pela aprovação das aludidas contas.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NEGRO, ESTADO DO PARANÁ.
SALA DAS SESSÕES, EM 18 DE SETEMBRO DE 2023.**

JOÃO PEDRO DE AMORIM
Presidente/Relator

JOÃO ALVES
Vice-Presidente

MARCELO WOTROBA
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº 80.789.548/0001-00



JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente;

Senhora Vereadora;

Senhores Vereadores;

Encaminhamos à apreciação de Vossas Senhorias a presente Proposição, de iniciativa da Comissão de Finanças e Orçamento, que trata da apreciação das Contas do Poder Executivo Municipal relativas ao Exercício Financeiro de 2021.

Diante da análise sobre o processo de julgamento das contas do Prefeito Municipal de Rio Negro – PR, do exercício financeiro de 2021, em observação ao disposto no Parecer Prévio nº 148/2023 exarado no Processo nº 222707/22 da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, apresentamos o presente Projeto de Decreto Legislativo, concluindo pela Aprovação das Contas em apreciação, dando cumprimento ao disposto no art. 210, do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Pelo exposto, submetemos o presente Projeto de Decreto Legislativo para apreciação e deliberação dos nobres colegas Vereadores.

**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NEGRO, ESTADO DO PARANÁ.
SALA DAS SESSÕES, EM 18 DE SETEMBRO DE 2023.**

JOÃO PEDRO DE AMORIM
Presidente/Relator

JOÃO ALVES
Vice-Presidente

MARCELO WOTROBA
Membro